

Câmara Municipal de Aurora
Rua: Dr. Guedes Martins, S/N, Bairro Araça - Aurora-CE
CNPJ: 12.483.558/0001-54 | CEP: 63.360-000

PROCESSO LEGISLATIVO

Nº 016/PI/2019

Proposição
Projeto de indicação: Nº 0016/2019

Autoria
CICERO EVANGELISTA LOPES

Data entrada	14/11/2019	Data da matéria	14/11/2019
EMENTA: Senhor Prefeito, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 141 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito que dentro das possibilidades seja criada a brigada Municipal de Combate a incêndios.			

Informações do processo

Enviado para comissões: Sim Não
Situação Aprovado Reprovado Arquivado

Câmara Municipal de Aurora
Rua: Dr. Guedes Martins, S/N, Bairro Araça - Aurora-CE
CNPJ: 12.483.558/0001-54 | CEP: 63.360-000





ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA

INDICAÇÃO Nº 16/2019

Senhor Prefeito, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 141 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito que dentro das possibilidades **seja criada a brigada Municipal de Combate a incêndios.**

JUSTIFICATIVA

A medida solicitada se justifica pelo fato de que, nos últimos dois anos o nosso Município foi assolado por incêndios de grandes proporções, causando incalculáveis prejuízos financeiros aos proprietários rurais, além dos danos causados a fauna e flora, tendo exigido a intervenção do Corpo de Bombeiros, do Ibama e do apoio das comunidades atingidas para que fossem ser efetivamente controlados.

Infelizmente este fenômeno tende a se tornar cada vez mais comum e mais intenso, exigindo cada vez mais cuidados por parte da administração pública, sendo certo que o Corpo de Bombeiros estabelecido em Juazeiro do Norte e Crato, responsáveis pelo atendimento de nossa cidade não dispõem de efetivo suficiente para atender a demanda, especialmente entre os meses de setembro e dezembro, razão pela qual a solução mais viável, recomendada inclusive pelo Corpo de Bombeiros, é a criação das brigadas municipais.

Uma vez instituída esta brigada, os seus integrantes receberão treinamento especializado oferecido gratuitamente pelo Corpo de Bombeiros e passarão a atuar no combate aos incêndios que possam ocorrer, aumentando assim o poder de atuação do

Rua Dr.Guedes Martins, S/N- Bairro Araçá, Aurora-CE
CNPJ: 12.483.558/0001-54, CEP:63.360-000
Fone: (88) 3543.1217 / legislativoaurora@gmail.com



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA

Município em relação a este fenômeno e diminuindo significativamente o tempo de resposta.

Assim sendo, pelas razões expostas, apresentamos a presente Indicação a fim de que seja submetida ao soberano Plenário desta Casa e após, aprovada, seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal na forma regimental.

Sala das Sessões, em 06 de novembro de 2019.


CÍCERO EVANGELISTA LOPES
VEREADOR


Jussara dos Santos Gonçalves
Jon Adriano Macedo
Sebastiana Maria Assunção Neto
Leis Bentes
Francisca G. Mesquita

Rua Dr. Guedes Martins, S/N- Bairro Araçá, Aurora-CE
CNPJ: 12.483.558/0001-54, CEP:63.360-000
Fone: (88) 3543.1217 / legislativoaurora@gmail.com